



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 212/2015.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “V SEMAD – SEMANA DO ADMINISTRADOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 048/2015 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015882/2014-54,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “V SEMAD – SEMANA DO ADMINISTRADOR”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, no período de 01 de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tendo como Coordenadora a Professora TELMA LÚCIA DE ANDRADE LIMA e como equipe colaboradora: ALESSANDRA CARLA CEOLIN, ANA REGINA BEZERRA RIBEIRO, ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, ELIZABETH REGINA TSCHA, FABIANA FERREIRA SILVA, IONETE CAVALCANTI DE MORAES, MARCOS FELIPE FALCÃO SOBRAL, REZILDA RODRIGUES OLIVEIRA AMANDA PIRES DO NASCIMENTO, JULIENY AMORIM FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO DE MELO BARROS, cujo objetivo é proporcionar um ambiente de construção e disseminação de conhecimentos acerca das funções, habilidades e princípios do administrador; aproximar a universidade Federal Rural de Pernambuco dos profissionais da administração atuantes no mercado de trabalho; potencializar a formação de um profissional reflexivo e empreendedor, comprometido com a comunidade local; promover debates abordando temas atuais e pertinentes à sociedade e, sobretudo, a ação do administrador; e criar um espaço de participação e desenvolvimento de idéias e de projetos empresariais e sociais, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 2015.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =